

I – Considerando os elementos constantes do presente processo, em especial a necessidade de utilizar a infraestrutura elétrica de gerador para a transmissão ao vivo e segura do Debate 2024 que será realizado entre os candidatos à Prefeitura da Cidade de São Paulo e produzido pela Tv Cultura em 15/09/2024, no exercício da competência que me delega o art. 3º da Portaria nº 02/PRE/2024, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação e sem disputa eletrônica, do Teatro B32 Comércio e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ/MF nº 43.700.734/0001-96, para disponibilizar a sua infraestrutura elétrica de gerador para o Debate 2024, pelo valor total estimando em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o qual será onerado da aprovada Solicitação de Compras nº 67657 encartada à fl. 03.

II – **PUBLIQUE-SE** o item I no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como a contratação autorizada no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.



ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Gerente de Compras